Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1467	Valdomira Almeida do Amaral dos Santos	1/2/2002	Auxiliar de Enfermagem	A/22	B/22
02	1622	Marli Bueno de Araújo	1/4/2003	Auxiliar de Enfermagem	A/21	B/21

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de fevereiro de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as horas do
21/02/24
Nome:

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o oficio nº 172/2024/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0001440	SILVA PAES ARAGAO	45º

Justificativa: 1 vaga para o cargo de continua/merendeira, para cobertura de férias e posterior Licença Maternidade, a mesma atuará no PSF da Vale do Jurigue Cohab, com uma carga horária de 8 horas por dia, podendo ser remanejada caso necessário.

Pedra Preta, 19 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: CONSTRUTORA AMIL LTDA – CNPJ Nº 20.119.762/0001-19	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 005/2022	**DATA:** 05/02/2024
DO OBJETO: **O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:** **Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Loteamento Casa Blanca.**	
DA JUSTIFICATIVAS: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. **3.1.1** – A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores: **3.1.2 -** A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a **justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 20/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas.** **3.1.3** – Termo de Autorização.	

DECRETO Nº 32, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1467	Valdomira Almeida do Amaral dos Santos	1/2/2002	Auxiliar de Enfermagem	A/22	B/22
02	1622	Marli Bueno de Araújo	1/4/2003	Auxiliar de Enfermagem	A/21	B/21

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO :*LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS - LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.237.735/0001-69*	
MODALIDADE: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023*	**DATA:** 20/02/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, relativas ao Contrato Nº 039/2023, tendo como objetoo presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código Reduzido: Código Reduzido: 442 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**	

DECRETO Nº 34, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.613, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, o valor de até R$ 7.157.953,40 (sete milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Local: 010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 522 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.500,00

FR: 1.1.500.001.001